



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

ATO nº 553, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, resolve:

EXONERAR o servidor ARTHUR PINHEIRO PEDROSA, Mat. 958, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor Jurídico-Chefe, Código CJ-3, da Assessoria Jurídica da Presidência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5. De 20.12.2016. N. 233, p.03.